



DECRETO Nº 252, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

" Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, a inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município de Mozarlândia - GO, bem como na Lei de Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativo e em funcionamento o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as indicações das entidades representativas, profissionais da educação, bem como membros do Poder Executivo, Legislativo e sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o **Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – GO**, para o mandato de 04 (quatro) anos, pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

- **Titular:** Elbisson Torquato dos Santos
Suplente: Gabriel Barbosa Carvalho
- **Titular:** Fábia Kely Batista Lopes
Suplente: Marcyene Fernandes Stauber
- **Titular:** Juliana Cristina Siqueira de Queiroz
Suplente: Nathalia Vieira da Cruz

Representantes de Professores Efetivos da Rede Pública Municipal

- **Titular:** Rafael Henrique Targuino Pinheiro
Suplente: Laraine de Moraes Silva

Representantes de Diretores da Rede Pública Municipal

- **Titular:** Wilcimar Bezerra dos Santos
Suplente: Ana Lucia Teixeira Leão
- **Titular:** Roseane Costa Pinheiro
Suplente: Eliane do Carmo Teixeira

Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal

- **Titular:** Lázara Adriana Félix Fonseca de Souza Cabral
Suplente: José Ferreira Neto

Representantes do Poder Legislativo

- **Titular:** Wesley Teodoro Ferreira
Suplente: Maria José Pereira Veloso

Representantes da Escola Privada de Educação Infantil

- **Titular:** Patrícia Rodrigues Melo
Suplente: Ângela Maria Alves Bento

Representantes dos Servidores Administrativos

- **Titular:** Tânia Aparecida Godoi
Suplente: Sarah Gabrielly Mendes Ribeiro

Representantes de Professores com Especialização em Educação Especial

- **Titular:** Suzian Kelly Ferreira Falci
Suplente:

Representantes de Professores do Ensino Médio

- **Titular:** Marcos Vinícios dos Santos Amorim
Suplente: Nielli Alice M. Godoi

Representantes de Professores do Ensino Superior

- **Titular:** Romilda Elias Gonçalves
Suplente: Bruno Diaz Teixeira

Representantes da Sociedade Civil

- **Titular:** Auridete Margarida da Silva
Suplente: Diego Willian de Jesus Oliveira

Art. 2º – Ficam eleitos para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação:

- **Presidente:** Fábiana Kely Batista Lopes
- **Vice-Presidente:** Rafael Henrique Targuino Pinheiro
- **Secretário:** Elbisson Torquato dos Santos

Art. 3º – O exercício do mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o art. 8º, §3º, da Lei Municipal nº 928/2021

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.


LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal